



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

APROVADO

05 MAI 2025

Ass.:

INDICAÇÃO nº. 021/2025

Senhor Presidente,

Excelentíssimos Vereadores, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antônio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo celebre Termo de Cooperação Mútua com o Município Nova Mutum/MT, para atender pacientes do Município de Itaúba na "Casa de Apoio Acolher" e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

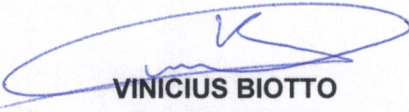
O objetivo da nossa indicação é que o poder executivo celebre Termo de Cooperação Mútua para atender pacientes do Município de Itaúba na "Casa de Apoio Acolher" mantida pelo Município de Nova Mutum.

Importante salientar que apesar de haver um consórcio com o Vale do Teles Pires, o Município de Nova Mutum faz convênios com outros municípios.

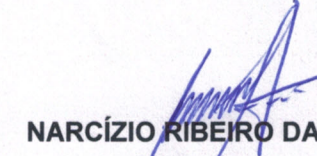
Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 05 de maio de 2025.


VINICIUS BIOTTO
Vereador (autor)


ALESON LUIZ NOTARI
2º Secretário


NARCÍZIO RIBEIRO DA COSTA
Vereador


MARCELO MESQUITA
Vice-presidente


ANA PAULA TOMIM DA SILVA
Vereadora


THIAGO BONFIM MATHIAS
Vereador